



# ARIRANHA DO IVA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140-Centro-Fone/Fax (43) 3433-1013-CEP 86880-000 - CNPJ 01.612.453/0001-31

## LEI 337/2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
004	Divisão de Execução de Programas e Convênios	
10.305.10011-047	Ações de Saúde - Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3.1.497	Vigilância em Saúde – Recurso do Tesouro	6.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
004	Divisão de Execução de Programas e Convênios	
10.301.10012-045	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3.1.495	Atenção Básica – Recursos Vinculados	5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
004	Divisão de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.04012-014	Atividades da Divisão de Serviços e Encargos Gerais	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00

<b>Codificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
003	Divisão de Fundeb	
12.361.12012-032	Atividades Remuneração Professor Educação Fundeb 60%	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.101	Fundeb 60% Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	<b>2.000,00</b>

<b>Codificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
003	Divisão de Fundeb	
12.361.12012-031	Atividades Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.102	Fundeb 40% Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	<b>5.000,00</b>

<b>Codificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
004	Divisão de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.04012-012	Encargos Execução Royalties e Fundo Especial	
3.3.90.30.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.030	Royalties e Outros Compensações	<b>4.000,00</b>

Art.2º Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento total/parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões):

<b>Codificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
002	Divisão da Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.20012-020	Atividades da Divisão da Agricultura e Desenvolvimento	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	<b>6.000,00</b>

<b>Codificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
002	Divisão da Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.20012-020	Atividades da Divisão da Agricultura e Desenvolvimento	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	<b>5.000,00</b>

*CA*

<b>Codificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
06	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
002	Divisão de Transportes	
26.782.26011-023	Atividades da Divisão de Transportes	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	<b>21.000,00</b>

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, em 11 de dezembro de 2009.

  
Carlos Bandiera de Mattos  
Prefeito Municipal